



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CNPJ 08.882.862/0001-05

PORTARIA Nº 80/2001.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias por 30 (Trinta) dias ao funcionário Alex Antonio Aires Cabral, Agente Administrativo, concursado em 28 de Setembro de 1997, aprovado e nomeado em 03 de Novembro de 1997, conforme portaria de nº 0058/97, lotado na Sec. de Administração. As férias concedidas compreende o período de 03 de Julho à 03 de Agosto de 2001.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim
Pb, 03 de Julho de 2001.


Miguel Mota Victor
- Prefeito Constitucional -